



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 300/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.459 de 08 de dezembro de 2009;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 854.240,13 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos) para o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103020060.2.096	Manutenção dos Serviços da Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 31496	
7795/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	854.240,13
TOTAL.....		854.240,13

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o demonstrativo do provável excesso de arrecadação conforme Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 de Dezembro 120 09

DE N.º 8752

UMUARAMA, 10 de 12 120 09

89

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 de 12 120 09 DE N.º 8755

UMUARAMA, 15 de 12 120 09

89

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO